



DECRETO No:03412 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 737 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01	Secretaria Municipal de Administração e		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	Administração Geral		
04.122.0003.2030	Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>065 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>202.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>202.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000,00</i>
04.124	Controle Interno		
04.124.0003	Administração Geral		
04.124.0003.2042	Controle de Bens Patrimoniais		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>097 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000,00</i>
02.05	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T		
02.05.01	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	Administração Geral		
04.122.0003.2051	Manutenção do Cemitério Municipal		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>133 Material de Consumo</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0007	Infraestrutura Urbana e Rural		
26.782.0007.2060	Manutenção do Serviço de Estradas Vicina		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>220 Material de Consumo</b>		<b>28.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>28.000,00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen		
02.08.01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2113	Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>414 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>66.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>66.000,00</i>
02.08.02	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0010	Saúde Melhor para Todos		
10.301.0010.2114	Manutenção das Atividades da Estratégia		
10.302	ASSIST. HOSPITALAR e AMBULATORIAL		
10.302.0010	Saúde Melhor para Todos		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03412 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.302.0010.2119	Manutenção do Atendimento Médico, Odonto		
3.3.90.39.00	<b>499 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>18.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		18.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.09.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0011	Gestão do Sistema Único de Assistência S		
08.122.0011.2130	Manutenção do Órgão Gestor		
3.1.90.11.00	<b>542 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.500,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.39.00	<b>552 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>22.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		7.000,00
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0012	Execução da Proteção Social Básica		
08.244.0012.2138	Manutenção das Atividades de Benefícios		
3.3.90.30.00	<b>582 Material de Consumo</b>		<b>11.000,00</b>
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		11.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>403.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	Administração Geral		
04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00	<b>019 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>202.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		202.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração e		
02.04.01	Secretaria Municipal de Administração e		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0003	Administração Geral		
04.124.0003.2042	Controle de Bens Patrimoniais		
3.3.90.36.00	<b>098 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0003	Administração Geral		
09.272.0003.2045	Pagamento de Proventos aos Inativos e Pe		
3.1.90.03.00	<b>102 Pensões do RPPS e do Militar</b>		<b>15.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		15.000,00
02.05	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T		
02.05.01	Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e T		
04	Administracao		
04.122.0003	Administracao Geral		
04.122.0003.2051	Manutenção do Cemitério Municipal		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03412 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	132	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	2.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	2.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen	
02.08.01		Secretaria Municipal de Saúde e Saneamen	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2113		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00	415	<b>Obrigações Patronais</b>	66.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	66.000,00
3.3.90.36.00	422	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	4.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	4.000,00
02.08.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0010		Saúde Melhor para Todos	
10.301.0010.2114		Manutenção das Atividades da Estratégia	
3.3.90.36.00	444	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	35.500,00
	1.59.00	<i>Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>	35.500,00
10.301.0010.2120		Manutenção da Farmácia Básica (Assistênc	
3.1.90.11.00	471	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	14.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	14.000,00
02.09		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.09.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0013		Operac. Conselhos Municipais e Entidades	
08.243.0013.2142		Manutenção das Atividades do CIGAL	
3.1.71.70.00	563	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	15.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	15.000,00
3.3.71.70.00	564	<b>Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>	2.500,00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	2.500,00
02.09.02		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0012		Execução da Proteção Social Básica	
08.243.0012.2134		Serviços de Convivência e Fortalecimento	
3.3.90.39.00	611	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	18.000,00
	1.29.00	<i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	18.000,00
02.10		Asses. Especial de Cultura, Esp. Lazer e	
02.10.02		Fundo Municipal de Proteção do Patrimôni	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.0004		Valorização da Cultura e do Turismo	
13.391.0004.2162		Apoio à Realização da Festa da Lavoura	
3.3.90.39.00	714	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	28.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	28.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 403.000,00</b>



**UF: MINAS GERAIS**

**MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**FOLHA: 4**

**DECRETO No:03412 /2021  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR**

MORRO DA GARÇA, 18 DE MARÇO DE 2021